

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 17 de Janeiro de **2020 Edição** 510

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Pryscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°036/2020

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Aline Gomes Pelicioni, Eferson Rodrigues Faisca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e José Dalton de Souza Pinto Filho para desempenharem a função de PREGOEIRO de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
- Art. 2º Ficam nomeados os servidores Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Sílvia Cristina Maciel Motta, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Fábio Domingues Izaías, Cláudia Márcia Alves da Silva, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Zenaide Batista Teixeira, Glaysiane Rosa dos Santos e Michelle Gomes Alves, para comporem a EQUIPE DE APOIO dos Pregoeiros supracitados.
- Art. 3º Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública Municipal.
- Art. 4º Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
- Art. 5º As decisões dos Pregoeiros serão homologadas nos termos do art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{6^o}\text{-}$ Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°037/2020

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, José Dalton de Souza Pinto Filho, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Alexandra dos Santos Paes, Fábio Domingues Izaías e Rosemarie Pessanha Gomes Viana para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e respectivos órgãos e entidades que compõem o mesmo; da Procuradoria Geral do Município; da Secretaria Municipal de Governo; da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; da Secretaria Municipal de Fazenda; da Secretaria Municipal de Gestão Pública e respectiva superintendência; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e respectivas superintendências; da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e respectivas superintendências; e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e respectiva superintendências.
- §1º Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores José Dalton de Souza Pinto Filho e Rogério Pessanha Gomes da Silva.
- §2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.
- §3º A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.
- $\S 4^{\circ}$ Fica designado, como membro suplente, o servidor Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior.
- Art. 2º Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.
- Art. 3º Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.



- Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°038/2020

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Michelle Gomes Alves, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Sílvia Cristina Maciel Motta, Eferson Rodrigues Faisca e Deivison Barreto Monteiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde; e da Fundação Municipal de Saúde, com suas respectivas superintendências.
- §1º Ficam nomeadas, respectivamente, para Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras Michelle Gomes Alves e Roberta Ramos Robaina Zainotte.
- $\S2^{\rm o}$ A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pela Secretária.
- $\S 3^{\rm o}$ A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.
- Art. 2º Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.
- Art. 3º Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
- Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°039/2020

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93:

Considerando que previsão do artigo 4° , §1°, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Zenaide Batista Teixeira, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Cláudia Márcia Alves da Silva, Jarbas da Fonseca Carmeiro Júnior e Aline Gomes Pelicioni para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e respectivos órgãos que compõem a mesma; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suas respectivas superintendências; da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; da Fundação Municipal de Esportes; da Fundação Municipal da Infância e da Juventude FMIJ; do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes PREVICAMPOS; e da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes CODEMCA.
- §1º Ficam nomeados, respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Zenaide Batista Teixeira e Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Monteiro. §2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.
- §3º A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.
 - §4º- Fica designada, como membro suplente, a servidora Glaysiane Rosa dos Santos
- **Art. 2º** Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.
- Art. 3º Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
- Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.
- $\mbox{Art.}~5^{\rm o}$ Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019

Rafael Diniz

PORTARIA N°040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 529/2017 que nomeou, **Rogério de Azevedo Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Audiovisual, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar de 01/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, 352/2019 **Janete Constâncio Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CEM Francisco Alves Dias Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, 352/2019 Beatriz Julião Paes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Professor Paulo Freire Classificação "C", *Símbolo DAS - 07*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2496/2017 que nomeou **Ana Lúcia Dias Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão Diretora de Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Ana Lúcia Dias Cruz, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão Subprocuradora Adjunta do Município, *Símbolo DAS-02*, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1447/2018 que nomeou **Adriano Rangel Parreira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Adriano Rangel Parreira, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, *Símbolo DAS 3*, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz

PORTARIA N°047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sylla Castello Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, *Símbolo DAS 4*, com vigência a contar de 24/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°048/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Neri Lisboa Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Infraestrutura, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 24/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020

Rafael Diniz

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000212-8-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ÂNGELO NANI.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor ÂNGELO ÑANI para realização de show, no dia 18/01/2020, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 02/2019. O Evento será realizado no Xexé – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 2.000,00** (dois mil reais). Data: 18/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020

Hélio Montezano de Oliveira Neto nimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000208-4-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ BETO GUSMÃO para realização de show, no dia 17/01/2020, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 17/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000210-3-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ DOUGLAS LEAL.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ DOUGLAS LEAL para realização de show, no dia 18/01/2020, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019 O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020. Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 18/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000209-1-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico. Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO I FMOS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ LUCIANO LEMOS para realização de show, no dia 18/01/2020, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 18/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000211-0-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora SABRINA ROCHA para realização de show, no dia 19/01/2020, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Lagamar – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);

Data: 19/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer

Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000207-7-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SAMBA.COM.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo SAMBA.COM para realização de show, no dia 18/01/2020, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 18/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.147.000002-3-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E CHORO NOVO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo CHORO NOVO para realização de shows, nos dias 19/01/2020, 02/02/2020 e 16/02/2020, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2019. O Evento será realizado na Arena de Eventos



Nº **510** - Campos dos Goytacazes **Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020** 4

(área da Marinha – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes), no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada apresentação.

Data: 19/01/2020, 02/02/2020 e 16/02/2020.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.147.000001-6-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora SABRINA ROCHA para realização de show, no dia 19/01/2020, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado na Tradicional Festa em Homenagem a São Sebastião (na localidade de São Sebastião – Campos dos Goytacazes).

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 19/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 39/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR os servidores Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780 e Gevaldo Vieira Soares, matrícula 14.005, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento de Operações Especiais, sendo reconhecidos pelo GCM Thennyson, Coordenador do Grupamento de Operações Especiais desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança elto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 40/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

ELOGIAR os servidores Luciana Araújo Lopes, matrícula 18.770 e Antônio Xavier Pereira, matrícula 6.952, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, ao Região Sul deste Município, sendo reconhecidos pelo GCM Levino, Coordenador de Área (Região Sul) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 41/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR os servidores Marco Antônio Castro Melo, matrícula 14.389 e Hermes Madeira da Silva, matrícula 13.589, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, atuando no trânsito, sendo reconhecidos pelo GCM Diogo, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 42/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR os servidores Élia Lúcia Pita da Silva, matrícula 14.766 e Robson Machado da Fonte, matrícula 14.001, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, atuando na Viatura de Trânsito, sendo reconhecidos pelo GCM Diogo, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesiá, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 43/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

ELOGIAR os servidores Robson de Mello Ribeiro, matrícula 18.545 e Rondinelly Ferreira de Souza, matrícula 13.984, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Supervisão de Trânsito, sendo reconhecidos pelo GCM Diogo, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 44/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR os servidores Nilson Chagas Maciel, matrícula 20.114 e Leonardo Otal de Miranda, matrícula 14.843, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Região da Baixada Campista, sendo reconhecidos pelo GCM Alessandro, Coordenador de Área (Baixada) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 45/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR as servidoras Girlane da Silva Santos, matrícula 14.701 e Silvana de Souza Peixoto, matrícula 14.726, pelo excelente desempenho profissional no Grupamento de Ronda Escolar, ao longo de 2019, sendo reconhecidas pelo GCM Eneci, Coordenador do Grupamento de Ronda Escolar desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas da sociedade escolar nos quais foram solicitadas a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destas servidoras. É com muito prazer que as louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 46/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR os servidores Ronildo Almeida da Silva, matrícula 14.002 e Rita Aparecida Mendonça da Silva, matrícula 14.706, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento Ambiental, sendo reconhecidos pelo GCM Sávio, Coordenador do Grupamento Ambiental desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas ambientais nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.campos.rri.gov.br

Portaria nº. 47/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais

ELOGIAR os servidores Célio Gomes Crespo, matrícula 13.057 e Marcelo de Souza Viana, matrícula 14.017, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Região Norte deste Município, sendo reconhecidos pelo GCM Raul, Coordenador de Área (Região Norte) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 48/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

ELOGIAR os servidores Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira, matrícula 18.589 e Wellington Carlos Ribeiro de Oliveira, matrícula 14.717, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento de Proteção Social, sendo reconhecidos pelo GCM Lima Barreto, Coordenador do Grupamento de Proteção Social desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 49/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

ELOGIAR os servidores Antônio Fernando do Nascimento Marques, matrícula 13.959 e André Luiz Pires Seabra, matrícula 20.155, pelos excelentes serviços prestados, 13.959 e André Luíz Pires Seabra, matrícula 20.155, pelos excelentes serviços prestados, so longo do ano de 2019, no Grupamento de Operações com Câes, sendo reconhecidos pelo GCM Cherene, Coordenador do Grupamento de Operações com Câes desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, conflabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nosas aocidade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contigente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nosas acidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 50/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO, a contar do dia 01/01/2020, a designação do servidor Robson de Mello Ribeiro, matrícula 18.545, na função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal, conforme portaria nº 05/2019, publicada no D.O. do dia 09/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA № 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

 $\textbf{Considerando} \text{ a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal <math>n^{o}. 8.344 \text{ de } 13 \text{ de maio de } 2013;$

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Barcelos Rosa, matrícula 14.024, como Supervisor de Trânsito desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se gualquer disposição em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00411/19 Paulo André Gomes Coutinho - FMS

02883/19 Izabel Cristina Cordeiro Nunes

02882/19 Izabel Cristina Cordeiro Nunes

03894/19 Cláudio Seródio Garcia Paes - FMS

03898/19 André da Cunha Michalski – FMS 03990/19 Kelly Cristina Alves Paranhos

03991/19 Kelly Cristina Alves Paranhos 04069/19 Andréa Ferreira Barbosa

04563/19 Mirian Ferreira da Luz – FMS 04634/19 Enderson Roberto Pessanha Miranda – FMS

04652/19 Camilla Campany Nacif Lunguinho Gonçalves 05026/19 Robson Lírio Pimentel

05027/19 Cláudia Maria Pessanha dos Santos 05118/19 Marilda Gomes Rodrigues

05139/19 Maria de Fátima Cândido de Souza – FMS 05161/19 Anna Cláudia Pedrosa do Couto Matheus

05194/19 Kelly Chrystina Rodrígues Siqueira Facó Hauaji – FMS 05243/19 Maria Auxiliadora Gomes da Silva 05465/19 Andréa de Souza Matos

05628/19 Deyse Maria Rangel Ribeiro Almeida

05644/19 Nilcea Ribeiro de Sousa

05652/19 Suzy Patrícia Carvalho da Silva 05692/19 Edivaldo Barreto de Souza

05793/19 Nilzete Silva Rangel 05800/19 Elizalda Higino da Costa

05805/19 José de Ribamar Lima 05923/19 Valdecir Viana

06102/19 Kátia Cristina Pereira de Barros Corrêa 06247/19 Vanderlane Macedo dos Santos Geralda

06254/19 Lorena Viana Vieira 06264/19 Elizabeth Ferreira de Araújo

06273/19 Márcia da Silva Cunha Vieira 06281/19 Rosanea Ovídio Louvisi Martins

06299/19 Virginia Gomes de Vasconcelos Silva 06330/19 Juraci de Almeida Souza Pessanha

06332/19 Genivaldo Lisboa

06405/19 Jane Pereira da Costa 06406/19 Paulo Roberto Tavares de Azeredo

06489/19 Paulo Roberto lavares de Azeredo 06489/19 Geane Baptista 06756/19 Gefferson Chagas Rangel 06800/19 Matheus dos Santos Davila Rodrigues 00002/20 Renata Carvalho Vieira da Costa

00014/20 Norma Sueli Rodrigues da Silva 00052/20 Luiz Anibal Ferreira Paes Wagnel

00061/20 Maria Sandra Mendes Ribeiro Carvalho – FMS 00067/20 Alexandre França Silva

00069/20 Gisele Costa de Araújo 00071/20 Luciane Cardoso Gomes

00073/20 Lauro Cézar Wilken de Abreu

00075/20 Edna Márcia de Souza Ribeiro Silva 00077/20 Elaizi Machado Almeida

00078/20 Adilson Barreto Lima 00082/20 Ana Patrícia Mendes Pereira

00095/20 Arthur José dos Reis Barros

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/01/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos

- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ E **ENDEREÇO**

Processo nº 2018.103.000039-3-PR
Pregão Presencial nº 012/2018
Contrato nº 0182/2018
Empresa Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 49.254.634/0046-61

CNPJ: 49.254.634/0046-61

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e concessão do reajuste contratual, conforme Cláusula Sétima do contrato, de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) e alteração contratual do número de inscrição do cadastro nacional de pessoa jurídica — CNPJ e endereço, referente ao LOTE 01 para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 0182/2018, o número de inscrição do CNPJ e o endereço da CONTRATADA: do CNPJ nº 49.254.634/0001-60, com sede na Rua Novik, nº 221, Distrito Industrial, Salto / SP PARA o CNPJ nº 49.254.634/0046-61, com sede na Rua Doutor Felipe Uebe, nº 329, Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes / RJ.

Valor do Aditivo: R\$* 16.289.143,53 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Prazo Aditivado: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de novembro de 2019

BRAND ARENARI

Mat. 38.561 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Nº 510 - Campos dos Goytacazes Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE

Processo n° 2018.103.000039-3-PR Pregão Presencial nº 012/2018 Contrato nº 0191/2018

Empresa Contratada: CASA DE FARINHA S/A CNPJ: 07.694.626/0001-94

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e concessão do reajuste contratual, conforme Cláusula Sétima do contrato, de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos) referente ao LOTE 02 para fornecimento de alimentação escolar, executado centésimos) referente ao LOTE 02 para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logistica, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensilios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Valor do Aditivo: R\$ 12.289.397,67 (doze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de novembro de 2019.

BRAND ARENARI

Mat. 38.561 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 2018.103.000039-3-PR Pregão Presencial nº 012/2018 Contrato nº 0063/2019 Empresa Contratada: CASA DE FARINHA S/A

CNPJ: 07.694.626/0001-94
Objeto: prorrogação contratual por 12 (doze) meses, referente ao LOTE 03 - fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ Contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditivo: R\$ 12.089.194,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de novembro de 2019

BRAND ARENARI

Mat. 38.561 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 002/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora Sônia Maria Lourenço Madureira, matrícula nº 7700. Assessor Chefe da Identificação Civil para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 059/2019 – Processo nº. 2019.021.000058-8-PR Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), translado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 003/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Municipio de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora. Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e o servidor **Jorge Gomes Bastos Junior**, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere aos Contratos nº 055/2019 e 056/2019 – Processo nº. 2019.021.000082-6-PR Objeto: aquisição de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça, para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS

Matrícula nº. 39.097 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 004/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora, Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora <u>Fabiana Teixeña Ramos Tavares, matrícula nº 39.100</u>, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere aos contratos nº 060/2019 e 061/2019 – Processo nº. 2019.021.000043-4-PR - Objeto: aquisição de ... JOILETT E GOLDETT - FTOCESSO IT. 2019.021.00043-4-PK - Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS

Matrícula nº. 39.097 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 005/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574, Art. 1º Nomear a servidora, Anne Caroline Aronso Ferreira, matricula 1º 33.374, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, es servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere aos contratos nº 057/2019 e 058/2019 – Processo nº. 2019.021.000057-0-PR - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS

Matrícula nº. 39.097 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 006/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora, Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao contrato nº 054/2019 — Processo nº. 2019.021.000093-0-PR - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (arroz e óleo) para viabilizar o fornecimento de refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 janeiro de 2020

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS

Matrícula nº. 39.097 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 007/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Jorge Gomes Bastos Junior**, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e o servidor **João Batista da Silva Junior**, matrícula nº 39.105, Gerente de Aluguel Social para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao **Contrato** nº 053/2019 — **Processo** nº. 2018.021.000116-5-PR Objeto: Aquisição de Água Mineral em garrafões de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 janeiro de 2020

PRYSCILA NUNES RIBEIRO MARINS Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2015.119.000087-5 PR

Pelo presente termo de rescisão contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CNPJ 29.116.894/0001-61, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, situada à Rua Salvador Correa, 21, Centro, representada neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, José Felipe Quintanilha França, Mat. 36.535, de agora em diante denominada DISTRATANTE, NOTIFICA o Locador ESPÓLIO DE HAROLDO NEVES, representado pelo inventariante LUIS CHRYSANTHO NEVES, brasileiro, inscrito no CPF 616.339.257-49, Identidade 92013231-3 IFP/RJ residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, nº 84, apto 1002, Alzira Vargas, Campos dos Goytacazes, doravante denominado DISTRATADO, da RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo trata da Rescisão Unilateral do Contrato de Locação, cujo objeto é o imóvel – terreno medindo 2.900m² (dois mil e novecentos metros quadrados), localizado na Av. 28 de Março, esquina com Rua Dr. Silva Gomes, Campos dos Goytacazes, de propriedade do DISTRATADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO: A Administração Municipal dá por causa, a presente rescisão unilateral, razões de interesse público, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, bem como, o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO IRREGULAR: Por força desta rescisão e pela irregularidade da compensação tributária trazida no contrato de locação, fica autorizada a exigibilidade dos créditos tributários e a eventual cobrança dos valores devidos por força da locação por meio próprio

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Dezembro de 2019

José Felipe Quintanilha França

Secretário de Desenvolvimento Econômico Matrícula 36.535

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital N.º 002/2020

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna público o resultado preliminar, com base na análise dos recursos apresentados para concorrência ao Chamamento Público- Edital n.º 043/2019, por parecer da Comissão de Seleção:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO					
3.1.1 – Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social					
Centro Juvenil São Pedro – Araribá	72,5				
Grupo Espírita Francisco de Assis – Canoa: Conquistando Artistas Novos Oswaldo de Albuquerque	67				
Lar Fabiano de Cristo – Construindo Saberes, Multiplicando Valores – Fase II	65				
Instituto Profissional São José – Projeto Recriar					
Bem Faz Bem – Aprender Faz Bem	52,5				
3.1.2 – Cursos livres para adolescentes, em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias à inserção social e laborativa, ministrados pela própria Organização da Sociedade Civil.					
Fundação CDL – Voe Juventude CMPDCA					
Orquestrando a Vida – Musicart	67,5				
Obra do Salvador – Pré-Jovem Aprendiz	62,5				
3.1.3 – Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para crianças e adolescentes com deficiência, na faixa etária entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social.					
APAPE – Autismo: Percebendo o Mundo Através do Afeto	72,5				
Serviço de Assistência São José Operário – Aprender Através dos Sentidos: Garantindo a Cidadania	50				
3.1.4 – Cursos livres para adolescentes, com deficiência, entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias à inserção social e laborativa, ministrados pela própria Organização da Sociedade Civil.					
APAE – Qualificando para o Amanhã	70				
APOE – Qualificando-se para Vencer Desafios	60				

- Inicia-se o prazo para as adequações das propostas das Organizações da Sociedade Civil, conforme aprovado pelo CMPDCA, a partir da publicação do presente, conforme o Edital nº 051/2019.
 Todos os pareceres dos recursos fundamentados da Comissão de Seleção, serão disponibilizados para as Organizações da Sociedade Civil, na sede do CMPDCA, a partir da publicação do presente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2020

Bernardo Berbert Molina Presidente Interino do CMPDCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que será <u>reaberta a sessão</u> de licitação na Modalidade <u>Pregão Presencial nº 004/2019</u> no dia 27/01/2020, às 10h (dez horas).

10h (dez horas).
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades e Pré-Hospitalares.

Guardas e officiales e rife-rospitalates. Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis. Motivo: Readequação de valores, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência (anexo VIII do edital).

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2020

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 2019.045.000147-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo caixas térmicas, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (Rede de Frio) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, com registro de preços no item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de dezembro de 2019

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto = Secretário Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 019/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29,247,491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 055/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo caixas térmicas, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (Rede de Frio) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo

QUADRO GERAL DE PRECOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
	Caixa térmica para transporte de vacinas com termômetro digital – capacidade de 26 litros		unid	EASYPATH	R\$ 468,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PODER EXECUTIVO

Nº **510** - Campos dos Goytacazes **Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020** 8

2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Caixa térmica para transporte de vacinas com termômetro digital – capacidade de 12 litros		unid		FRUSTRADO*
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Caixa térmica de isopor – capacidade de 12 litros	200	unid		FRUSTRADO*

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instituir TURNO ÚNICO no funcionamento deste Legislativo, no horário de 8 às 14 horas, no período de 20 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente -





Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

